

## PEDIDO DE APOIO TÉCNICO Nº POR-004-2024

AO DIRETOR DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS

O Município de **Portão/RS**, representado pela Sra. Taís Vargas Garcia de Oliveira, Bióloga, vem **SOLICITAR APOIO TÉCNICO AO CONSÓRCIO PRÓ-SINOS**, por meio dos CREDENCIAMENTOS Nº 01/2021 e Nº 002/2023, no seguinte serviço:

Lote do Pedido	Descrição	Quantidade de horas/exames estimada para a execução/
	Serviços especializados em geologia e geotecnia – análise de laudos	A combinar

Para esclarecimentos relativos ao presente Pedido de Apoio Técnico, entrar em contato com o Sra. Taís Vargas Garcia de Oliveira pelo telefone (51) 3500-4283 ou pelo e-mail [meioambiente@portao.rs.gov.br](mailto:meioambiente@portao.rs.gov.br).

Atenciosamente,

Portão, 02 de agosto de 2024.

NOME DO RESPONSÁVEL – ORGÃO PARTICIPANTE	CARGO
Taís Vargas Garcia de Oliveira	Bióloga

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL Nº 2024/3673

Município de Portão

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Elaboração de Parecer Técnico por profissional legalmente habilitado

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Emissão de Parecer Técnico conclusivo acerca dos produtos apresentados pela Contratada para atendimento da ETAPA 1, item 5.1.1 do Contrato nº 20/2024. Deverá ser realizada vistoria à área do empreendimento, com elaboração de relatório técnico-fotográfico descritivo e representativo dos serviços já realizados. Deverá ser registrada Anotação de Responsabilidade Técnica pelo profissional responsável pela elaboração do parecer técnico.

#### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de 2024, como se vê no item 01 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

#### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Emissão de Parecer Técnico conclusivo acerca dos produtos apresentados pela Contratada para atendimento da ETAPA 1, item 5.1.1 do Contrato nº 20/2024. Deverá ser realizada vistoria à área do empreendimento, com elaboração de relatório técnico-fotográfico descritivo e representativo dos serviços já realizados. Deverá ser registrada Anotação de Responsabilidade Técnica pelo profissional responsável pela elaboração do parecer técnico.	H	16 horas

Sugerimos que a contratação seja realizada por meio de Inexigibilidade, nos termos dos artigos 72 e 74, IV, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação de serviço pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração por meio dos processos licitatórios.

Neste sentido, segue demonstrativo:

<b>OBJETO</b>	<b>CONSUMO (quantidade)</b>	<b>PERÍODO</b>
Contratação de profissional legalmente habilitado, para a elaboração de parecer técnico.	12 meses	De 10/01/2023 a 10/01/2024

#### **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em consultoria ambiental.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores: Trombini Projetos e Execução Eireli; Amb Engenharia Ambiental; Serra Geral Engenharia Ambiental e Geologia Ltda.

Tais referências foram obtidas por meio de consultas levando em consideração as empresas vencedoras dos processos licitatórios mais recentes dos itens de mesmo objeto realizadas pelo Município de Portão, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1.416, de 30 de dezembro de 2022, que “Regulamenta, no âmbito do Município de Portão - RS a Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos”.

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.210,58 (dois mil duzentos e dez reais e 58/100). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Tal valor foi estimado por meio de pesquisa de preços realizada através de e-mail para os fornecedores listados no item 5 desse estudo técnico.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Emissão de Parecer Técnico conclusivo acerca dos produtos apresentados pela Contratada para atendimento da ETAPA 1, item 5.1.1 do Contrato nº 20/2024. Deverá ser realizada vistoria à área do empreendimento, com elaboração de relatório técnico-fotográfico descritivo e representativo dos serviços já realizados.

Deverá ser registrada Anotação de Responsabilidade Técnica pelo profissional responsável pela elaboração do parecer técnico.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Na presente contratação não haverá parcelamento do objeto por ser um serviço único e por ser mais vantajoso para a Administração a contratação de uma única empresa para realizá-lo.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo de Inexigibilidade, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo de Inexigibilidade de Licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de Estudo Técnico e Termo de Referência;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de solicitação de compra e ou contratação;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do Processo e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Este estudo não identificou possíveis impactos ambientais.

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 15 de agosto de 2024

  
Daiane Porfírio Fortes

Chefe de Licenciamento Ambiental

## TERMO DE REFERÊNCIA

### SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL Nº 2024/3673

Município de Portão

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Elaboração de Parecer Técnico por profissional legalmente habilitado.

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de profissional legalmente habilitado, para a elaboração de parecer técnico.

Os itens de objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição
1	Emissão de Parecer Técnico conclusivo acerca dos produtos apresentados pela Contratada para atendimento da ETAPA 1, item 5.1.1 do Contrato nº 20/2024. Deverá ser realizada vistoria à área do empreendimento, com elaboração de relatório técnico-fotográfico descritivo e representativo dos serviços já realizados. Deverá ser registrada Anotação de Responsabilidade Técnica pelo profissional responsável pela elaboração do parecer técnico.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dá pela necessidade da contratação de profissional legalmente habilitado, para a elaboração de parecer técnico conclusivo, a partir da análise de laudos técnicos apresentados por geólogo, bem como de vistoria in loco.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de profissional legalmente habilitado, para a elaboração de parecer técnico, conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sugerimos que a contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 72 e 74, IV, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Emissão de Parecer Técnico conclusivo acerca dos produtos apresentados pela Contratada para atendimento da ETAPA 1, item 5.1.1 do Contrato nº 20/2024. Deverá ser realizada vistoria à área do empreendimento, com elaboração de relatório técnico-fotográfico descritivo e representativo dos serviços já realizados. Deverá ser registrada Anotação de Responsabilidade Técnica pelo profissional responsável pela elaboração do parecer técnico.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

#### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos itens conforme ordem de compra. O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega dos materiais pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, a contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 72 e 74, IV, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.210,58 (dois mil duzentos e dez reais e 58/100).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Geologia – Campo Geologia - Escritório	H	6h 10h	R\$ 169,23 R\$ 119,52	
				R\$ 288,75	R\$ 2.210,58

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária de número 333903905000000 “Serviços Técnicos Profissionais” da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

Portão, 15 de agosto de 2024.

*Daiane P. Fortes*  
Daiane Porfírio Fortes

Chefe de Licenciamento Ambiental